



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1608/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 2059 EM 29/06/16

Edilson
SERVIDÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.807.185-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 558/2014 de 04 de fevereiro de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL